



**INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA –
INTA**



**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
LIGA DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS-LEE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA DE ENFERMAGEM EM
EMERGÊNCIAS-LEE DAS FACULDADES INTA**

A **LIGA DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS-LEE** faz saber que estarão abertas as inscrições para 11 vagas para novos membros. Esta desenvolve atividade extracurricular que visa ampliar e atualizar estudos voltados à Urgência e Emergência, em parceria com outros cursos de graduação e instituições municipais e privadas. Essa é constituída por discentes e professores das Faculdades INTA, tendo como objetivo desenvolver atividades voltadas para pesquisa, ensino e extensão.

PROFESSORA COORDENADORA: IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES
RODRIGUES

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: 13 a 19 de Agosto de 2014

1.2 Local de inscrição:

Presencialmente- Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, 700, Dom Expedito Lopes – Sobral/CE – Fone: (88) 3614.3232 – www.inta.edu.br das 08:00 às 11:00 ou de 14:00 às 17:00h

Virtualmente- Enviar dados da Ficha de Inscrição para o e-mail: lee.inta.2014@gmail.com

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, 700, Dom Expedito Lopes – Sobral/CE – Fone: (88)
3614.3232 – www.inta.edu.br.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA LIGA DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS-LEE	
NOME:	CURSO:
SEMESTRE:	TURNO:
E-MAIL:	TELEFONES:
Nº DE MATRÍCULA NO INTA:	

2. DOS INTERESSES FINANCEIROS

2.1 - Os participantes da LIGA não serão remunerados pelas atividades realizadas.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 – Poderão concorrer estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem das **Faculdades INTA** e da **Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA**.

3.2 – Tendo como **Cargo Membros Ouvintes**. Devendo:

I – Auxiliar nos eventos promovidos pela **LIGA DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS-LEE**;

II – Ter presença superior a 75% nas atividades para as quais forem designados pela mesma, sendo a presença e a frequência computada.

3.3 – O candidato deverá ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais, que ocorrem às quintas feiras a noite (com horário a definir), podendo haver reuniões extraordinárias marcadas de acordo com as necessidades do Projeto e disponibilidade de tempo de seus membros.

3.4 – Além das reuniões, o membro deve ter a disponibilidade para participar de outras atividades (ensino, pesquisa e extensão), para qual for recrutado, habitualmente realizadas no contraturno do qual estiver matriculado na IES.

3.5 – Cumprir e obedecer todas as normas apresentadas no ESTATUTO DA LEE, dentro de seus deveres.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O processo seletivo efetivar-se-á em 2 (duas) fases:

- **Primeira Fase** - De caráter classificatório, acontecerá por meio de um exame composto de questões objetivas de múltipla escolha. O candidato, para se classificar para próxima fase, deverá obter nota igual ou superior a 7,0. Os aprovados para próxima fase, receberão uma mensagem convocatória em seu correio eletrônico;
- **Segunda Fase** – De caráter definitivo, acontecerá por meio de uma entrevista/atividade pedagógica e Análise de Currículo Lates. Esta etapa será considerada para critério de desempate.

4.2 – As questões da Primeira Fase serão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

4.3 – O exame da **Primeira Fase** será aplicado no dia **27/08/2014, às 19:00**.

4.4 – O **Local De Prova** poderá ser consultado na Coordenação do Curso de Enfermagem a partir do dia **25/08/2014**, sendo também informado através do correio eletrônico do candidato ou por via de SMS;

4.4 – O candidato deve comparecer ao local de Prova com antecedência de 15 minutos do horário marcado;

4.5 Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, bem como a utilização de livros, manuais, apostilas ou qualquer material de pesquisa, aparelhos celulares, máquinas de calcular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.6 – A Segunda Fase consistirá de uma entrevista e análise de currículo lates, de caráter definitivo e de critério de desempate para pontuações iguais na Primeira Fase. As entrevistas serão realizadas após o terceiro dia útil da realização do exame escrito, com data, horário e local informados ao candidato aprovado posteriormente através de correio eletrônico e/ou SMS.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 – Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado com base na seguinte fórmula:

$$NF = NE + NEN/2$$

NF = Nota final

NE = Nota do exame

NEN = Nota da entrevista

5.2 – O candidato que faltar a qualquer uma das etapas será automaticamente eliminado da seleção.

5.3 – A classificação final será pela ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme estabelecido no item 5.1 deste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1 – O gabarito da Primeira Fase será divulgado 24h após o último candidato tiver concluído o exame.

6.2 – O Resultado final desta seleção será divulgado dia 05/09/2014, sendo o candidato informado do resultado através do seu correio eletrônico e/ou por via de SMS.

7. DO COMPROMISSO COM A LEE

7.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão estar presentes na reunião da LEE que acontecerá dia 11/09/2014, 19h em Local a ser definido e informado posteriormente através do seu correio eletrônico e/ou por via de SMS.

Sobral, 13 de Agosto de 2014.

Bruna da Conceição Lima

Bruna Da Conceição Lima
(Presidente da LEE)

ANEXO I DO PROCESSO SELETIVO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Avaliação Inicial
2. Cinemática do Trauma
3. Abordagem Secundária
4. Queimaduras
5. Parada Cardiorespiratória
6. Acidente Vascular Cerebral
7. Escala de Coma de Glasgow
8. Choque (Anafilático, Neurogênico, Cardiogênico e Hipovolêmico)